

POLÍTICA REIVINDICATIVA DA CGTP-IN PARA 2011

(FUNDAMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E REIVINDICAÇÕES)

1. COMBATER A CRISE. CRIAR EMPREGO COM DIREITOS

O rumo das políticas económicas e sociais, determinado por sucessivos Governos (PS, PSD e CDS/PP) nos últimos anos, tem conduzido o país a uma situação de progressivo declínio económico, à diminuição do nível de vida e ao aumento do desemprego.

Actuais políticas determinam a diminuição do nível de vida

O fraco crescimento económico caracterizou quase toda a década passada. Portugal tinha em 2008 um produto por pessoa que era de 76% da média na UE, sendo de 78% em 2000. No mesmo período, a Espanha teve uma aproximação do nível de vida de superior a 5 pontos percentuais, ainda que o país vizinho esteja hoje mergulhado numa crise profunda.

Evolução do nível de vida (UE 27 = 100)

	1996-2000	2000	2008
Portugal	76,8	78,0	76,0
Espanha	94,9	97,3	102,6

Fonte: Comissão Europeia

Programa de estabilidade e de crescimento (PEC) agrava a situação económica do país

Este panorama tende a agravar-se no actual contexto de políticas que privilegiam a redução do défice público e que estão corporizadas nos programas de austeridade: Programa de estabilidade e de crescimento (2010-2013) e Relatório de Orientação da Política Orçamental (ROPO). Neste Relatório, o Governo admite uma redução do crescimento em 2011 e um agravamento do desemprego face ao que antes previra o que traduz já o impacto negativo das medidas de austeridade. O Banco de Portugal tem uma visão ainda mais pessimista: aponta para a estagnação do crescimento em 2011 (+0,2%), a queda do rendimento disponível real e não afasta a emergência de uma nova recessão.

Principais indicadores (%)

	2009	2010	2011	2012	2013
PIB	-2,7	0,7	0,5	1,1	1,7
- Consumo privado	-1,0	1,3	0,5	0,6	0,7
- Consumo público	3,0	-2,2	-4,2	-2,6	-1,8
- Investimento	-11,9	-0,8	0,9	0,9	2,5
- Exportações	-11,8	4,3	5,4	5,9	6,0
- Importações	-10,8	2,2	1,9	2,1	2,4
Emprego	-2,9	-0,1	0,4	0,4	0,5
Produtividade	0,2	0,8	0,1	0,7	1,2
Inflação	-0,8	1,1	2,0	2,0	2,0
Taxa de desemprego	9,5	9,8	10,1	9,8	9,6

Fonte: Governo (ROPO)

Fragilização do sector produtivo

O país apresenta um elevado endividamento externo (défice da balança corrente e de capital) o qual foi de 9,4% em 2009. É de destacar a balança de bens em que o défice médio entre 1999 e 2009 excedeu os 11%¹.

Balança corrente e de capital (% do PIB)

	1999	2005	2009
Balança corrente	-8,5	-9,4	-10,3
- Bens	-11,9	-11,0	-10,5
Balança de capital	2,0	1,2	0,8

Fonte: Banco de Portugal

Este é o principal problema económico e reflecte sobretudo a fragilização do aparelho produtivo. O valor criado na indústria nos últimos 12 anos tem vindo a diminuir pelo que o crescimento da economia é hoje só suportado pelos serviços.

O país não pode produzir internamente todos os produtos que são consumidos, mas com o definhamento do sector produtivo o que se verifica é que, em quase todos os sectores, a penetração das importações é cada vez mais elevada.

As exportações têm crescido a um ritmo inferior ao da procura externa, o que significa que existe perda de quotas de mercado. Estas são mais intensas nos produtos de baixa tecnologia, mas caem também nos produtos de tecnologia média-alta. Vivemos uma situação de “aperto” entre concorrentes com custos salariais baixos (Ásia) e concorrentes com mão-de-obra qualificada da Europa Central e de Leste.

O problema não se resolve por via da redução dos custos com o trabalho (aliás a evolução dos custos unitários do trabalho foi, entre 1999 e 2009, inferior à verificada na zona euro, incluindo Espanha, Grécia e Irlanda, como refere o Banco de Portugal), mas desenvolvendo o país e aumentando a produtividade.

¹ Os dados desta “caixa” têm como fonte o Banco de Portugal, Relatório Anual 2009.

PEC está já a travar a retoma económica

Os dados do 2º trimestre fazem esfumar as perspectivas de uma retoma. Na UE o crescimento continua a ser baixo mas existe uma melhoria. Em Portugal ocorre o contrário e o PEC terá já responsabilidades. Se atendermos a que muitas das medidas do PEC entram em vigor já no terceiro trimestre as perspectivas são de agravamento, sobretudo no que respeita à procura interna.

Crescimento em 2010

	1º trimestre	2º trimestre
UE	0,2	1,0
Portugal	1,1	0,2

Fonte: Eurostat; variação face ao trimestre anterior

Degradação profunda da situação no mercado de trabalho

A crise no emprego irá assim manter-se. Após a violenta destruição de empregos em 2009 o nível de emprego continua a reduzir-se este ano, enquanto aumentam o desemprego, a precariedade e a componente de longa duração do desemprego. A evolução entre 2005 e 2010 espelha a profunda degradação verificada e em curso no mercado de trabalho.

Indicadores do mercado de trabalho (2º trimestre)

	2005 a 2010	2010	2005
Emprego (mil)	- 140,4	4991,6	5132
Desemprego (mil)	+ 190,5	589,8	399,3
Desemprego de longa duração (%)	+ 6,6 p.p.	55,3	48,7
Taxa de desemprego (%)	+ 3,4 p.p.	10,6	7,2
TPCO permanentes (mil)	- 92,0	2979,5	3071,5
TPCO não permanentes (mil)	+ 149,0	890,8	741,8

Fonte: INE; p.p. = pontos percentuais

Jovens: uma “geração perdida”?

Num relatório recente (Tendências Mundiais do Emprego Jovem 2010) a OIT lança o alarme sobre a situação desfavorável dos jovens na sociedade e no trabalho e revela que a crise económica teve um maior impacto sobre os jovens. Neste contexto usa mesmo a expressão de “geração perdida”.

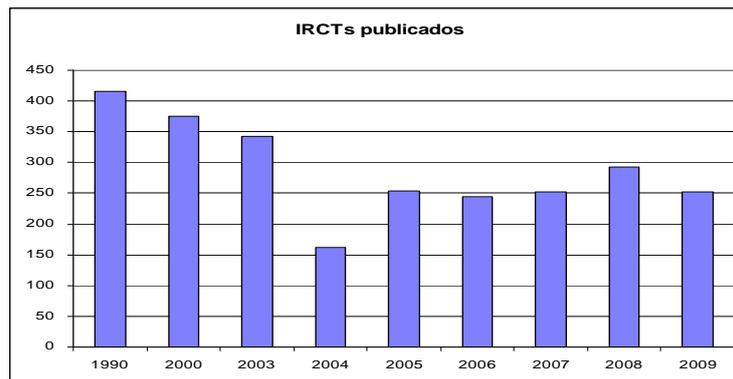
Em Portugal a taxa de desemprego jovem (21,6% no 1º semestre de 2010) é o dobro da taxa global. Há mais de 550 mil jovens com vínculo precário, correspondendo a 38% dos assalariados até aos 35 anos. Um em cada dois jovens com menos de 25 anos está nessa situação, sendo as jovens mulheres as mais penalizadas. Entre os 25 e os 34 anos essa proporção é de um em cada três.

2. ASSEGURAR O DIREITO DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA. POR TERMO À CADUCIDADE DAS CONVENÇÕES

Existe também uma crise na regulação no mercado de trabalho: elevada precariedade, baixa efectividade das normas de trabalho, debilidade da contratação colectiva e baixo grau de participação dos trabalhadores nas decisões que os afectam.

Normas do Código de Trabalho, agravadas pela revisão de 2009, representam um atentado ao direito da contratação colectiva

As normas do Código de Trabalho, agravadas pela revisão de 2009, representam um atentado ao direito da contratação colectiva, desequilibram as relações de forças a favor do patronato e constituem, ao admitirem a caducidade das convenções e da generalidade dos direitos nelas consagrados, um profundo retrocesso social. Depois da entrada em vigor do Código de Trabalho de 2003: diminuiu o número de convenções colectivas publicadas (ver gráfico); ocorreu a caducidade de algumas convenções, tendo os primeiros avisos de cessação de vigência sido publicados ainda em 2005; diversas convenções estão em risco de caducidade. Estes factos contrastam com a promessa de dinamização da contratação colectiva, razão invocada para a mudança do seu quadro legal regulamentador.



Fonte: MTSS

Há uma clara contradição entre princípios e direitos consagrados na lei fundamental e a situação de facto descrita. A Constituição consagra a contratação colectiva como um direito colectivo fundamental que é atribuído aos sindicatos. Na prática, se uma associação patronal subscritora de uma convenção colectiva a quiser fazer cessar basta-lhe para isso boicotar a negociação e esperar o decurso de tempo necessário à caducidade. E o MTSS, que deveria promover a contratação colectiva, acaba por apoiar, ou pelo menos não impedir, a cessação de convenções.

A resolução desta gritante contradição exige alterações ao Código de Trabalho, desde logo nas normas que se referem à caducidade, ao princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador na contratação colectiva, à adesão individual dos trabalhadores às convenções colectivas de trabalho e às situações de admissibilidade e determinação dos instrumentos de arbitragem obrigatória e de arbitragem necessária.

Em 2010 (primeiros 7 meses) a situação não se alterou: diversas convenções mantêm-se em situação de bloqueio e o número de contratos publicados é idêntico (menos 2) ao do ano passado; o número de trabalhadores abrangidos aumentou mas este dado (oficial) não tem em conta que alguns grandes contratos não foram subscritos por sindicatos da CGTP-IN.

3. AUMENTAR OS SALÁRIOS. ELEVAR O SALÁRIO MÍNIMO

O crescimento dos salários é necessário para melhorar as condições de vida e para estimular a actividade económica. O Governo conta sobretudo com as exportações, para fazer crescer a economia nos próximos anos, enquanto prevê a estagnação ou mesmo a diminuição da procura interna em resultado das medidas de austeridade. Esta perspectiva conduz à estagnação ou redução do nível de vida, impede o crescimento e arrisca a entrada do país em nova recessão, sobretudo num contexto em que não está ultrapassada a crise económica global, como mostra a situação na economia americana.

Os salários não são responsáveis pelas perdas de competitividade

O país acumulou perdas de competitividade (que conduziram a um elevado endividamento externo), mas estas não foram devidas a aumentos salariais. Segundo um estudo, essas perdas foram provocadas em 60% por uma política cambial desajustada e em 40% por outros factores, os quais não incluem o trabalho².

Aumentos salariais não têm sido irrealistas

Com frequência se ouve argumentar que os aumentos salariais verificados não são sustentáveis porque estariam acima da produtividade. Mas o que se observa é uma tendência de estagnação da parte dos salários na distribuição do rendimento, num período em que seria de esperar o contrário dado o aumento verificado no emprego (+ 12,5%). Entre 2000 e 2007 houve mesmo uma ligeira diminuição na parte das remunerações no PIB. Esta distribuição está longe da verificada nos anos a seguir ao 25 de Abril onde a parte salarial ultrapassava os 60%.

Os salários e a distribuição do rendimento

	2007	2005	2000	1995
PIB*	168,7	153,7	127,0	87,7
Emprego (mil)	4986	4985	4960	4431
Remunerações*	82,9	77,4	62,6	42,2
Remunerações/PIB (%)	49,1	50,4	49,3	48,1

Fonte: INE; * mil milhões de euros;

A produtividade tem um crescimento tendencial de 1,4%

A produtividade está em parte associada ao crescimento mas esta relação não é mecânica: se o produto baixar mais que o emprego a produtividade aumenta. Para se ter uma noção da evolução tendencial da produtividade importa considerar um período suficientemente longo. Se utilizarmos o período de 1995 a 2007 concluímos que a produtividade teve um aumento médio anual de 1,4%.

² Parecer do CES sobre o Futuro da Zona Euro que cita um estudo de João Ferreira do Amaral ("Estudo sobre a evolução recente e o futuro da economia portuguesa", Fevereiro de 2009).

Produtividade (1995 a 2007) (%)

	Varição anual
PIB	2,4
Emprego (ETC)	1,0
Produtividade	1,4

Fonte: INE; ETC = equivalente a tempo completo

Salários, produtividade e lucros

Nada mais falso do que ideia de que “todos estamos em crise”. Diversos indicadores mostram que há consumos em expansão, como os carros de alta gama, e que os apartamentos de luxo são os mais fáceis de vender. A crise também não significa necessariamente que a produtividade se reduza. Em 2009, as horas trabalhadas caíram mais que o PIB pelo que a produtividade melhorou. E os lucros das empresas não desapareceram porque há crise: este ano (1º semestre) as empresas cotadas no PSI-20 tiveram um aumento de lucros de 20,1%.

Quanto aos salários, 80% dos assalariados do sector privado recebiam menos de 1000 euros (um terço recebia menos de 500 euros) em Outubro de 2007.

Salários não se estão a aproximar da média europeia

Também não houve aproximação dos salários contratuais dos portugueses em relação à média comunitária. O que se observou foi um crescimento entre 2004-2008 dos salários convencionais reais (0,3% ao ano) muito inferior ao da UE27 (2,2%) o que aumentou, também neste campo, a divergência em relação à União Europeia. A situação foi diferente em 2009, devido a uma situação excepcional – descida da inflação em Portugal.

Aumentos salariais reais na contratação colectiva (%)

	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003
UE27	2,9	1,3	3,6	2,7	1,9	1,4	
UE15	2,4	0,3	1,0	0,8	0,6	1,0	1,0
NPM12	3,9	2,4	6,9	5,2	3,5	1,9	
Portugal	3,7	0,5	0,4	-0,4	0,4	0,5	-0,3

Fonte: Fundação de Dublin e CGTP-IN (para Portugal)

NPM = novos países membros; NPM12 inclui Bulgária e Roménia

Um quinto dos trabalhadores tem baixos salários

Portugal pertence ao grupo de países com uma proporção de trabalhadores com baixos salários³ acima da média europeia. Este grupo compreende basicamente a Alemanha, países anglo-saxónicos e países da Europa Central e Oriental. Verifica-se que as mulheres são particularmente afectadas (27%); o mesmo ocorre com os trabalhadores com contratos a prazo (29%) e, pode-se ainda acrescentar, com os que têm baixa habilitação (30%). Por actividades,

³ São considerados trabalhadores de baixos salários os trabalhadores a tempo inteiro cujo ganho é inferior a 2/3 do salário mediano.

os serviços (hotelaria e restauração, outros serviços e comércio e distribuição) são os mais afectados. Os jovens serão também mais abrangidos, até porque têm maior precariedade. A evolução desde 2006 apresenta aspectos positivos já que estes dados não reflectem a valorização do salário mínimo entretanto ocorrida; mas a precariedade agravou-se.

Trabalhadores com baixos salários em 2006 (TBS)

	Salário anual mediano (€)	Nº TBS (mil)	%	% M	% CP
UE 27		15183,2	17,2	23,1	30,5
Área do euro		7884,7	14,7	20,1	26,7
Portugal	11397	449,8	20,3	26,6	29,2
Dinamarca	43035	117,9	8,0	11,6	8,7
Letónia	4375	171,4	30,9	32,3	32,9
Espanha	19576	1084,7	15,2	22,6	25,6

Fonte: Eurostat; M = mulheres; CP = contrato a prazo

Se o salário mínimo acompanhasse a inflação qual seria hoje o seu valor?

O salário mínimo foi criado em 1974 sendo um dos resultados marcantes do 25 de Abril. O seu valor foi fixado em 3 300 escudos (16,5 euros), tendo abrangido um elevado número de trabalhadores. Com este montante compravam-se então um determinado número de bens (poder de compra). Para que o salário mínimo tenha pelo menos esse poder de compra seria necessário que subisse tanto quanto a inflação ao longo de todos esses anos. Teria hoje um valor da ordem dos 545 euros, supondo que a inflação sobre 1,1% este ano, como prevê o Governo. Na realidade, este raciocínio é muito simplista porque as necessidades hoje são superiores às de 1974. Um elevado número de bens (como um telemóvel ou um computador portátil) nem sequer existiam.

4.COMBATER A PRECARIIDADE. MELHORAR A QUALIDADE DO EMPREGO

4.1 Combater a precariedade

Diversos indicadores e estudos revelam o peso de realidades como o emprego clandestino, dissimulado (como o falso trabalho independente) e dos contratos não permanentes.

Dimensão da economia clandestina é superior a 20% do PIB

Existem estimativas diversas quanto à economia clandestina, mas existe convergência sobre a sua elevada expressão, que poderá ser superior a 20% do PIB. Por exemplo, um estudo do Observatório de Economia e Gestão de Fraude avalia a economia não declarada em 22,8% do PIB em 2008, sendo medida, essencialmente a fuga ao fisco. Resultam daqui pesados custos não só laborais e sociais mas também económicos: desvalorização do trabalho, perda de receitas fiscais, baixas produtividades.

Incidência da precariedade está muito acima da média da UE sendo de 23% no 2º trimestre de 2010

Esta realidade coexiste com um elevado grau de precariedade laboral resultante de contratos não permanentes de trabalho (contratos a prazo, trabalho eventual, etc.). O seu peso está claramente acima da média da UE. A percentagem de trabalhadores por conta de outrem com contrato a termo é próxima de 22% face a 13,6% na UE a 15. O que se tem vindo a agravar a um ritmo bem superior ao verificado na UE, onde a precariedade também tem aumentado, e ao contrário do que tem ocorrido em Espanha, ainda que este país tenha maior precariedade.

	1999	2009
UE 15	13,3	13,6
Portugal	18,5	22,0
Espanha	32,8	25,5

Fonte: Eurostat

Não só as formas mais gravosas de precariedade não foram resolvidas com a revisão do Código de Trabalho como há indicações de que têm maior crescimento. Muitas empresas estão a recorrer mais a falso trabalho independente (“recibos verdes”) e a trabalho temporário, formas de trabalho mais desregulamentadas perante a inoperância da inspecção de trabalho para repor a legalidade.

Precariedade tem profundos custos laborais, sociais e económicos

A resposta aos problemas que o país enfrenta tem de passar pela aposta na valorização do trabalho de que a estabilidade de emprego é peça essencial. As empresas invocam com frequência que a flexibilização das relações de trabalho, incluindo a diversificação dos vínculos contratuais, constitui um instrumento de adaptação dos trabalhadores a mudanças decorrentes da modernização das economias. Porém a precariedade tem pesados custos para a sociedade:

- *Custos para os trabalhadores:* degradação das condições de vida, devido à instabilidade no emprego e nas remunerações, à associação com períodos de desemprego e de inatividade, à dificuldade de acesso à segurança social, incluindo os esquemas complementares, à obtenção de crédito, às discriminações no acesso à formação. Esta instabilidade tem consequências na constituição de famílias e na redução da natalidade. A precariedade constitui uma antecâmara do desemprego: o termo de contratos não permanentes determinou 40% das inscrições de desempregados nos Centros de Emprego em 2009;
- *Custos económicos:* A precariedade não estimula relações de longo prazo, que incentivam a formação dos trabalhadores, quando a educação e a formação são hoje instrumentos fundamentais num contexto de intensificação da concorrência e da rápida mudança tecnológica com efeitos na obsolescência das qualificações; distorce as condições de concorrência entre as empresas; favorece especializações produtivas baseadas no baixo custo da mão-de-obra.

4.2 Melhorar a qualidade do emprego

A qualidade do emprego é um factor essencial para o futuro do país. Hoje fala-se muito nas economias da inovação e do conhecimento mas muitos esquecem a sua incompatibilidade com empregos de má qualidade. Não se trata apenas de remunerar bem, mas também de assegurar empregos estáveis com progressão profissional, em que os direitos são respeitados, incluindo os de informação, de consulta e de negociação.

A melhoria das qualificações é crucial para preservar empregos e para fazer crescer a produtividade de um modo sustentado

A melhoria da qualificação dos trabalhadores é essencial – para a preservação dos empregos e para o crescimento sustentado da produtividade, permitindo a melhoria do nível de vida e a elevação da capacidade produtiva –, ainda que não seja por si só suficiente. De facto, coexistem no país qualificações baixas e crescentes dificuldades de inserção da força de trabalho com habilitações superiores em profissões mais qualificadas.

Porém, a evolução das qualificações ao longo de quase duas décadas revela que continua a existir uma elevada expressão dos níveis a que corresponde menor qualificação (os profissionais semiqualeificados e os não qualificados), os quais representam quase um terço dos assalariados. A evolução das qualificações evidencia duas realidades: o aumento dos quadros, superiores e médios, e de profissionais não qualificados coexiste com a baixa qualificação de uma parte significativa do emprego. Pior ainda é o facto de na presente década ter aumentado a percentagem dos trabalhadores com menores qualificações, o que indicia que muitos dos empregos que estão a ser criados, sobretudo nos serviços, continuam a obedecer ao padrão de baixos salários, baixas qualificações e precariedade.

Estrutura das qualificações (%)

	2008	2005	2000	1990
Quadros superiores	7,2	6,0	5,1	2,3
Quadros médios	5,0	4,9	3,1	1,9
Encarregados e chefias	3,8	4,0	3,8	4,2
Prof. altamente qualificados	7,9	7,3	6,1	4,3
Prof. Qualificados	40,4	42,0	44,3	42,7
Prof. semi-qualificados	17,4	16,6	16,7	20,0
Prof. não qualificados	13,7	14,0	13,4	12,3
Praticantes e aprendizes	4,6	5,1	7,6	12,3
P. semiqualeificados + não qualificados	31,1	30,7	30,1	32,2

Fonte: Quadros de Pessoal

Empresas continuam a não apostar na formação profissional

A esta realidade não será alheia o facto de a maioria das empresas continuar a não investir na formação profissional. O Inquérito ao Impacto da Formação Profissional nas Empresas mostra que o número de pessoas que acedeu à formação em 2007 foi de apenas 37% no sector privado. Na realidade, a cobertura das empresas e a taxa de acesso à formação poderão ser mais baixos já que este inquérito não abrange as empresas com menos de 10 trabalhadores,

que são a larga maioria. A formação profissional apenas constitui um facto para a generalidade dos trabalhadores no sector financeiro e nas empresas com 250 e mais pessoas, mas não em todas. É particularmente preocupante que nas indústrias transformadoras apenas 35% das empresas tenha cursos de formação durante o tempo de trabalho remunerado e em pelo menos um ano no período de 2005 a 2007, face a 41% na média dos sectores e a 85% no sector financeiro. Consta-se ainda que as empresas investem menos por participante na formação, já que o custo médio passou de 489,9 euros em 2005 para 445,5 euros em 2007.

Também se constata:

- O Conselho Nacional de Formação Profissional não reúne com regularidade e os Conselhos Sectoriais para a Qualificação só agora iniciaram a sua actividade;
- A Comissão de Regulação de Acesso às profissões não foi criada;
- O Relatório Anual de Formação Contínua, a elaborar pelas empresas, só vai concretizar-se em 2011 (deveria ter entrado em vigor em 2008);
- A introdução das questões relativas à formação profissional nas convenções colectivas é boicotada devido quer a bloqueamentos na contratação colectiva quer a recusa do patronato em discutir estas questões. Existe ainda informação de que nalgumas empresas são usados expedientes para defraudar a aplicação da legislação.

5.EFFECTIVAR AS NORMAS DE TRABALHO

O mercado de trabalho tem, na sua aparência, um grau de regulamentação desenvolvido. A Constituição da República Portuguesa contém normas importantes sobre os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores; a legislação de trabalho encontra-se codificada e regula os conteúdos principais da vida do trabalho; o grau de cobertura das convenções colectivas de trabalho é elevado; a segurança social assegura a substituição de rendimentos perdidos por motivos de emergência de riscos sociais.

Baixa efectividade das normas de trabalho, emprego clandestino e precariedade laboral implicam elevada desregulamentação do mercado de trabalho

O panorama real é, porém, bem diferente. A efectividade das normas é baixa e o direito de contratação colectiva foi gravemente enfraquecido. Não existe uma cultura de informação, de consulta e de participação dos trabalhadores na generalidade dos locais de trabalho. Com a precarização do estatuto laboral, os trabalhadores temem perder os seus empregos se reivindicarem o cumprimento das normas laborais. Na prática, a incidência da desregulamentação é acentuada.

O Livro Verde das Relações Laborais identificou bem este problema. Salientou o problema da falta de efectividade dos direitos e a “atitude complacente do Estado”; referiu diagnósticos feitos sobre “as diferentes formas de discriminação, a disseminação da economia informal, o abuso sistemático da contratação a termo, a contratação ilegal de imigrantes, a grave incidência da sinistralidade laboral, o incumprimento das contribuições obrigatórias para a segurança social”;

considerou que “muita da precariedade laboral existente é resultado e consequência da desvalorização cultural e social dos textos legais e contratuais que regem as relações entre trabalhadores e empresários e empresas”. Apontou medidas onde se destaca a de reforçar a Autoridade para as Condições de Trabalho. Por sua vez, o actual Estudo indica que o trabalho não declarado é predominantemente praticado por pessoas com padrões de relacionamento laboral fragilizado (desempregados, imigrantes ilegais e trabalhadores por conta própria).

O problema da inefectividade das normas não é apenas laboral

O problema da inefectividade das normas não é apenas laboral, tendo outras dimensões como a económica, podendo-se realçar: a distorção das normas de concorrência beneficiando as empresas não cumpridoras em relação às que cumprem; a elevada perda de contribuições para a segurança social; a perda de receitas fiscais.

6. MELHORAR A PROTECÇÃO SOCIAL. COMBATER AS DESIGUALDADES

Um contexto de fraco crescimento, de acentuação do desemprego e de baixos rendimentos da maioria da população exige o reforço da protecção social. Esta não pode resolver problemas como a não criação de empregos e as desigualdades na formação do rendimento – mas pode aliviar problemas redistribuindo rendimentos.

Insuficiente cobertura das prestações de desemprego num contexto de alto desemprego

Assume particular relevância a protecção do desemprego já que a taxa de desemprego poderá ser superior a 10% nos próximos anos. O número de desempregados sem protecção no desemprego é hoje da ordem dos 200 mil, ainda que este número também incluía os desempregados à procura do primeiro emprego.

Cobertura das prestações de desemprego, milhares

	2010*	2009	2008	2007	2006	2005
Nº beneficiários (Dez.)	365,2	362,7	262,3	252,2	294,6	304,0
- Subsídio de desemprego	251,1	244,1	168,5	174,8	219,4	231,1
- Subsídio social desemprego	114,1	118,6	76,5	77,4	75,3	72,8
Desempregados	560,8	524,7	416,0	390,3	452,7	479,4
Cobertura (%)	65,1	69,1	63,1	64,6	65,1	63,4
Desempregados não cobertos	195,6	162,0	153,7	138,1	158,1	175,5

Fonte: GEP-MTSS ; * Maio

Enfraquecimento da protecção social no desemprego

Este problema foi agravado com a revogação das medidas transitórias e excepcionais de apoio aos desempregados, que se deveriam manter dada a permanência da crise de emprego, e com as alterações ao regime do subsídio de desemprego.

As alterações a este regime (DL 72/2010) restringem o conceito de emprego conveniente e reduzem a taxa de substituição do subsídio de desemprego ao fixarem o novo limite dos 75% do valor líquido da remuneração de referência (ver quadro).

Taxa de substituição (TS) do subsídio de desemprego (SD)

	Ganho 2010	SD hoje	SD futuro	TS hoje %	TS futuro %
3 salário médios	3160	1258	1258	39.8	39.8
Salário médio (ganho)	1053	685	608	65.0	57.8
- Quadros superiores	2555	1258	1246	48.8	49.2
- Quadros médios	1834	1192	935	65.0	51.0
- Enc.Cont.Ch..Equipa	1376	894	733	65.0	51.0
- Prof. Alt. Qualificado	1472	957	751	65.0	53.3
- Prof. Qualificado	869	565	515	65.0	59.3
- Prof. Semi Qualificado	714	464	423	65.0	59.3
- Não qualificado	619	402	402	67.7	67.7
Salário mínimo	475	419	419	88.3	88.3

Fonte: Cálculos da CGTP-IN

As condições de atribuição do subsídio social de desemprego são revistas por força do DL 70/2010, sobre as novas regras para a determinação da condição de recursos. A nova regra de capitação dos rendimentos vai significar uma subida formal do rendimento das famílias, da qual resulta a redução do número de beneficiários.

Estas alterações têm como objectivo: reduzir a despesa por via da diminuição dos beneficiários e da diminuição da taxa de substituição; forçar os desempregados a aceitarem empregos de pior qualidade. É chocante esta poupança com as prestações de desemprego, quando estas têm tão baixos valores. Em Dezembro de 2009, mais de metade dos beneficiários recebia uma prestação igual ou inferior ao Indexante dos Apoios Sociais (419 €). Trata-se de um valor inferior ao salário mínimo nacional (450 €) e da ordem do limiar de pobreza (406 €).

Invoca-se haver ofertas de empregos que não são satisfeitas. Mas não se refere que o problema de fundo reside nos baixos salários dos salários "oferecidos" aos desempregados e, em geral, da má qualidade destes empregos.

Debilitamento do regime de segurança social de cidadania

Os baixos rendimentos, a pobreza e a precariedade laboral explicam que uma parte significativa da população seja abrangida por prestações sociais de natureza não contributiva e por apoios sociais (prestações familiares, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, complemento solidário para idosos e outros), o que determina uma elevada despesa. O Governo, no contexto do PEC, decidiu reduzir estes encargos com a fixação de tectos na despesa, com a redefinição das condições de acesso aos apoios sociais e com alterações ao rendimento social de inserção.

As condições mais restritivas de concessão de apoios sociais, que por natureza se dirigem à parte da população mais pobre e vulnerável, e nalguns casos mais sujeita à estigmatização

social, como é o caso do rendimento social de inserção, objecto de uma sistemática campanha do CDS/PP, foram objecto de um diploma legal (DL 70/11 de 16.6) e entraram em vigor a 1 de Agosto. O argumento da harmonização legislativa é invocado para a definição do agregado familiar, dos rendimentos, da capitação destes e das penalizações, quando o objectivo previamente definido era o de cortar despesas, por via da redução dos beneficiários. O regime do rendimento social de inserção tornou-se também mais restritivo.

Combater as desigualdades sociais

O nível de desigualdades e de pobreza é muito elevado, sendo Portugal um dos países mais desiguais na UE e onde a economia clandestina tem um peso muito alto.

Os indicadores estatísticos mostram a dimensão da pobreza verificando-se uma redução em relação a 2008. Estes dados não são conformes à percepção da generalidade das pessoas já que, segundo um inquérito europeu (o Eurobarómetro), 90% dos inquiridos considera que a pobreza aumentou. Esta diferença poderá em parte ser explicada pelo facto de os últimos dados se reportarem a rendimentos de 2008. Por outro lado, as medidas tomadas pelo Governo, no âmbito do PEC, irão ter reflexos na distribuição do rendimento e da pobreza.

Indicadores de pobreza (2009)

	Incidência	Observações
População pobre	17,9% (1,9 milhões)	Pessoas que vivem com menos de 414 € (limiar de pobreza em 2008)
Pessoas com privação material	23% (2,4 milhões)	Pessoas sem acesso a pelo menos 3 de 9 necessidades económicas e bens duráveis
Trabalhadores pobres	10,3% (521 mil)	Calculado sobre o total da população empregada
Desigualdade (S80/S20)	6,0	Rendimento dos 20% mais ricos face ao dos 20% mais pobres

Fonte: INE; tem-se como base rendimentos de 2008

Deve ainda ter-se presente que a dimensão da pobreza vai muito para além da “oficial”, no sentido das pessoas com rendimentos abaixo do limiar de pobreza, como um estudo recente do ISCTE demonstra. Segundo este estudo, 57% dos portugueses vivem com menos de 900 euros por mês. Ou seja, não são pobres mas “têm dificuldades em satisfazer as necessidades quotidianas e muitas vezes são ajudados pelos familiares para terem os bens básicos», segundo a autora (Isabel Guerra).

A crise reduziu em 2009 os ganhos de actividades especulativas, mas estas retomaram em força em 2010, ano em que diversos indicadores apontam no sentido de um aumento das desigualdades (aumento do desemprego, disparo na venda de carros de luxo, baixa da cobertura da população por médicos de família, cortes de apoios sociais, etc.).

7. APOSTAR NA EDUCAÇÃO. DEFENDER E CONSOLIDAR O SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE

Os direitos universais à educação e à saúde são fundamentais para o desenvolvimento do país e para o bem-estar dos cidadãos. Estão hoje de novo na ordem do dia devido ao ataque da direita à função social do Estado, como revela a proposta de revisão constitucional do PSD.

Necessidade de apostar na educação

O país mantém problemas estruturais em que sobressaem o elevado abandono escolar precoce, potenciador de exclusão social, um baixo nível médio de educação e problemas ao nível de resultados (por exemplo no que respeita a competências básicas em matemática, leitura e em ciências). A despesa em educação tem um nível idêntico ao verificado em países desenvolvidos, o que aponta para a necessidade de uma utilização mais eficiente dos recursos, ainda que se possa questionar se o país não deveria aumentar a despesa, tendo em conta o baixo nível de educação de uma parte substancial da população. É também preocupante a baixa atenção dada pelas empresas às actividades de investigação, que se traduz num baixo peso dos investigadores no emprego, bem como noutros indicadores (como a baixa despesa das empresas em I&D).

Indicadores sobre educação e ciência e tecnologia

	Ano	Portugal	UE	Finlândia	R. Checa
População (25-64 anos) c/ ensino secundário e pós-secundário (%)	2008	13,9	47,0	44,5	76,4
Taxa de abandono escolar precoce (18-24 anos) (%)	2009	31,2	14,4	9,9	
Competências básicas em leitura	2006	472	472*	547	483
Peso dos investigadores nas empresas (%)	2007	0,4	0,6	1,5	0,6
Despesa em educação (% PIB)	2006	5,6	5,7*	5,8	4,8

Fonte: DPP, Eurostat e OCDE; * OCDE

Defender e consolidar o SNS

A destruição do SNS, defendida pelos sectores neoliberais, penalizaria a generalidade da população e aprofundaria as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde. O chamado copagamento da despesa de saúde, como quer o PSD, significa empurrar os que podem para o sector privado enquanto as pessoas de rendimentos baixos ficariam com um SNS empobrecido. Utiliza-se o argumento demagógico de que os ricos podem pagar mais, como barreira de fumo para fazer passar o objectivo da privatização já que essas pessoas contribuem mais por via de impostos.

O país obteve bons resultados em ganhos de saúde e a despesa em saúde não é excessiva em comparação com os países da UE e da OCDE. Mas as políticas de saúde, ao longo de vários Governos, têm ou promovido ou mantido situações de promiscuidade com o sector privado e não têm combatido ineficiências que existem no sistema. Calcula-se que o desperdício é muito elevado, podendo representar pelo menos 25% do gasto total.

8. TORNAR O SISTEMA FISCAL MAIS EQUITATIVO

O sistema fiscal não é equitativo

Portugal não tem um nível de impostos “exagerado”. Em 2008, a parte dos impostos no PIB, incluindo as contribuições sociais, era inferior a 2,8 pontos percentuais (p.p.) em relação à média europeia (esta diferença é de 11,3 p.p. face à Dinamarca)

Estrutura dos impostos em 2008 (% do PIB)

	UE	Portugal
Total	40,5	37,7
Rendimentos fiscais, incluindo impostos sobre:	26,9	24,8
Produtos e importações	13,4	14,9
Rendimento, riqueza, etc.	13,1	9,9
Contribuições sociais	12,8	11,9

Fonte: Eurostat

Mas existem problemas no plano da justiça fiscal, incluindo a fraude e a evasão fiscal e contributiva:

- A economia clandestina é muito elevada, incluindo nesta a subdeclaração de rendimentos, e o Estado perdeu eficácia no combate à fraude e evasão;
- Está em aumento a fuga ao pagamento de impostos através de paraísos fiscais, para os quais foram destinados 1,2 mil milhões de euros durante o primeiro semestre de 2010;
- As receitas de IRC estão fortemente concentradas num pequeno número de empresas e mais de um terço destas declara sistematicamente prejuízos, mesmo nos anos de boa conjuntura económica;
- O peso dos impostos indirectos é muito elevado;
- Os benefícios fiscais socialmente não justificados reduzem fortemente as receitas do Estado e agravam a injustiça fiscal.

O nível de fraude e de evasão fiscal é muito elevado

O Estado perdeu eficácia no combate à fraude e evasão, pelo que importa retomar o combate à evasão e fraude fiscais, repondo e aprofundando níveis de eficiência fiscal atingidos nos últimos anos, em que o crescimento das receitas excedeu o do PIB em cerca de 2,5 a 3 pontos

percentuais ao ano, dotando para isso os respectivos serviços dos meios humanos e materiais necessários que actualmente não dispõem.

O combate à economia clandestina e à fuga e fraude fiscal e contributiva. Trata-se de questões com profundas implicações económicas e sociais: as principais são a perda de receitas pelo Estado, a distorção das regras de concorrência, a desregulamentação do trabalho. A dívida ao Estado é elevadíssima (8,6 mil milhões de euros no final de 2009), o qual se mostra incapaz de fazer cobrar uma parte significativa dos impostos, os quais todos os anos prescrevem (573 milhões de euros em 2010, dos quais mais de 80% relativos ao IVA e ao IRC). Na segurança social, a dívida bruta era, naquela data, de 6,6 mil milhões de euros. Não haverá combate sério à fuga e fraude fiscal e contributiva sem uma vontade política forte e sem se enfrentar o poder económico. Sublinhe-se que o relatório da Conta Geral do Estado refere “as novas formas de fraude e evasão com recurso à interposição de sociedades que não possuem qualquer património” e a “crescente constituição de sociedades sem quaisquer (imóveis, equipamentos...) que recorrem à subcontratação (*outsourcing*) para exercer a sua actividade com risco acrescido na incobabilidade dos seus impostos quando não pagos voluntariamente”.

Lisboa, 31 de Agosto de 2010